



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

TAG Consultoria de Investimentos Ltda.
CNPJ 32.121.452/0001-18
(“TAG Consultoria”)

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Marcelo dos Santos Pereira – CPF 645.508.181-15</p> <p>Cargo: Responsável pela consultoria e processo de suitability (“Diretor de Consultoria”).</p> <p>Beatriz Lopes Rosa – CPF 103.928.697-64</p> <p>Cargo: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“Diretora de Compliance e PLD”).</p>
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de atividades	SIM
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	SIM
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	A TAG Consultoria é uma sociedade empresária limitada, constituída, em 15 de julho de 2024, com foco na prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	A empresa faz parte do grupo TAG.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	N.A. - A TAG Consultoria foi constituída recentemente e não passou por alterações relevantes.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve.
b. escopo das atividades	A empresa tem como objetivos principais a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento de forma profissional, independente e individualizada sobre investimentos no mercado de valores mobiliários cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.
c. recursos humanos e computacionais	A TAG Consultoria possui uma estrutura de Tecnologia compartilhada com o Grupo TAG. A área é voltada ao desenvolvimento interno (criação e manutenção de softwares, dentre outros). Para a infraestrutura, a TAG Consultoria mantém a opção de terceirização com empresa de mercado. Quanto a recursos humanos, a TAG Investimentos vem aumentando de forma gradual seu quadro de colaboradores e departamentos, conforme expande a quantidade e qualidade de serviços e produtos ofertados.
d. regras, procedimentos e controles internos	Não houve.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	Sócios: 2 / Associados: 4
b. número de empregados	CLT: 0
c. número de terceirizados	1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Marcelo dos Santos Pereira



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não Aplicável
b. data de contratação dos serviços	Não Aplicável
c. descrição dos serviços contratados	Não Aplicável
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.	Sim, as taxas cobradas pela TAG são suficientes para cobrir seus custos e investimentos.
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	<ul style="list-style-type: none">➤ Análise de títulos e valores mobiliários para composição da carteira de investimentos do cliente, para aconselhamento/recomendação na aquisição/venda de ativos para composição da carteira do cliente;➤ Orientação, aconselhamento e recomendação referente a prestadores de serviço no âmbito do mercado de valores mobiliários;➤ Acompanhamento da carteira do cliente e fornecimento / elaboração de informações sobre riscos da carteira, composição, performance.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Todas as classes de ativos e valores mobiliários disponíveis no mercado de capitais, assim como títulos específicos e prestadores de serviços no âmbito do mercado de valores mobiliários.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados.	Dentro do processo cadastral o cliente fornece suas informações cadastrais e patrimoniais e preenche o formulário de suitability visando a definição do seu perfil de risco.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Por sua vez o Diretor de Consultoria ou membros da equipe de consultoria elaboram um relatório onde são detalhadas como foi estabelecida sua relação com o cliente, e atesta as informações prestadas pelo cliente tal como, a origem dos recursos e histórico profissional.</p> <p>A área de risco realiza a análise reputacional e aprova, ou não, o novo cliente.</p> <p>Todas as informações citadas ficam registradas no Ability, sistema de CRM.</p>
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A TAG Consultoria realizará exclusivamente a atividade de consultoria de investimentos não existindo potenciais conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	<p>A TAG Partners é a sócia majoritária da TAG Consultoria, assim como é da TAG Investimentos e TAG Capital (abaixo definidas).</p> <p>Controladora</p> <p>Denominação Social: TAG Partners Ltda. (“TAG Partners”)</p> <p>CPNJ/MF: 12.919.099/0001-09</p> <p>Objeto Social: (i) a participação em outras sociedades e/ou empreendimentos, em sociedades de propósito específico, condomínios ou fundos de investimento, entre outros, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; (ii) planejamento e desenvolvimento de projetos específicos voltados área imobiliária outras áreas de investimentos; (iii) a prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento, à implementação e à administração de projetos imobiliários de outras áreas de investimentos no Brasil, incluindo, mas não se limitando serviços envolvendo (a) execução de referidos projetos imobiliários e/ou investimentos, (b) contratação e/ou subcontratação de terceiros para desenvolver e/ou realizar quaisquer das atividades acima mencionadas; (iv) aquisição e/ou arrendamento de imóveis para desenvolvimento e implementação de projetos imobiliários; (v) assessoria na obtenção de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

recursos financeiros junto a instituições financeiras, nacionais ou internacionais, terceiros ligados ao mercado imobiliário ou outras áreas de investimentos, de forma viabilizar desenvolvimento de projetos; (vi) a prospecção de mercado objetivando obtenção de oportunidades no âmbito dos projetos serem desenvolvidos; (vii) a definição desenvolvimento da estratégia financeira e planejamento da estruturação financeira de projetos imobiliários e/ou de investimentos; (viii) a prestação de serviços de consultoria com relação todas as atividades mencionadas acima.

Potenciais Conflitos de Interesse: Não foram identificados potenciais conflitos de interesse, considerando que a sociedade somente possui participação em outras empresas da TAG.

Sociedades sob controle comum

Denominação Social: TAG Investimentos Ltda. (“TAG Investimentos”)

CPNJ/MF: 01.591.499/0001-11

Denominação Social: TAG Capital Ltda. (“TAG Capital”, em conjunto com a TAG Investimentos, “TAG Gestão”)

Objeto Social da TAG Gestão: Sociedades credenciadas perante a CVM como administradoras de carteiras, na categoria “gestora de recursos”.

Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: A TAG Consultoria adota segregação física e lógica entre as suas instalações e as da TAG Gestão respeitando, assim, as regras de “chinese wall” quanto à total e completa segregação de estrutura de sistema e de colaboradores dos times de consultoria de valores mobiliários e gestão, conforme exigido pela regulamentação e autorregulação aplicável a tais sociedades. Não obstante o disposto acima, a Requerente poderá compartilhar a estrutura de controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro com a TAG Gestão, incluindo a mesma diretora estatutária responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>CVM 19, conforme faculdade estabelecida pelo parágrafo 6º do artigo 4º da referida resolução. Adicionalmente, a TAG Consultoria adota, como princípio, o <i>full disclosure</i> desta relação, que será realizado por meio da inclusão de cláusula nos contratos de consultoria a serem celebrados com os clientes, acerca das empresas que integram o grupo econômico da TAG.</p> <p>Com isso, a TAG Consultoria enfatiza que todas as obrigações regulatórias e éticas estão sendo devidamente atendidas em razão de: (i) possuir manuais com informações claras e objetivas, e controles adequados; (ii) possuir segregação física e lógica entre as atividades de gestão de recursos e consultoria, nos limites exigidos pela regulamentação; e (iii) possuir política de treinamento para todos os seus colaboradores, de forma a: (a) assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns; (b) preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas; e (c) restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais.</p>
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	<ul style="list-style-type: none">➤ Total: 86➤ 18 profissionais➤ 56 qualificados➤ 12 não qualificados
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais	68
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	18
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A																										
vi. regimes próprios de previdência social	N/A																										
vii. seguradoras	N/A																										
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A																										
ix. clubes de investimento	N/A																										
x. fundos de investimento	N/A																										
xi. investidores não residentes	N/A																										
xii. outros (especificar)	N/A																										
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A																										
7. Grupo econômico																											
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:																											
a. controladores diretos e indiretos	<table border="1"> <tr> <td colspan="2" style="background-color: #800000; color: white; text-align: center;">TAG Consultora de investimentos Ltda</td> </tr> <tr> <td>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</td> <td>Detentor de no mínimo de 5% da sociedade</td> </tr> <tr> <td>Sócios pessoa física</td> <td>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="background-color: #800000; color: white; text-align: center;">TAG INVESTIMENTOS LTDA</td> </tr> <tr> <td>TAG Partners</td> <td>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</td> </tr> <tr> <td>Sócios Pessoa Física</td> <td>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="background-color: #800000; color: white; text-align: center;">TAG PARTNERS LTDA</td> </tr> <tr> <td>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</td> <td>Detentor de no mínimo de 5% da sociedade</td> </tr> <tr> <td>Sócios Pessoa Física</td> <td>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="background-color: #800000; color: white; text-align: center;">TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA</td> </tr> <tr> <td>Thiago de Castro</td> <td>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</td> </tr> <tr> <td>Fernando de Castro</td> <td>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</td> </tr> <tr> <td>Marcos Papaterra</td> <td>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</td> </tr> </table> <p>➤ TAG Participações e Investimento Ltda – CNPJ 09.511.482/0001-19 (Holding).</p> <p>➤ TAG Partners – CNPJ 12.919.099/0001-09</p>	TAG Consultora de investimentos Ltda		TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)	Detentor de no mínimo de 5% da sociedade	Sócios pessoa física	Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)	TAG INVESTIMENTOS LTDA		TAG Partners	Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade	Sócios Pessoa Física	Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)	TAG PARTNERS LTDA		TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)	Detentor de no mínimo de 5% da sociedade	Sócios Pessoa Física	Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)	TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA		Thiago de Castro	Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade	Fernando de Castro	Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade	Marcos Papaterra	Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade
TAG Consultora de investimentos Ltda																											
TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)	Detentor de no mínimo de 5% da sociedade																										
Sócios pessoa física	Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)																										
TAG INVESTIMENTOS LTDA																											
TAG Partners	Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade																										
Sócios Pessoa Física	Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)																										
TAG PARTNERS LTDA																											
TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)	Detentor de no mínimo de 5% da sociedade																										
Sócios Pessoa Física	Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)																										
TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA																											
Thiago de Castro	Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade																										
Fernando de Castro	Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade																										
Marcos Papaterra	Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade																										
b. controladas e coligadas	<p>➤ TAG Properties – CNPJ 06.958.917/0001-80 (Holding imobiliária).</p> <p>➤ TAG Soluções Integradas Ltda - CNPJ 64.635.065/0001-96 (Empresa Ativa, mas não operacional)</p>																										



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Conforme item 7.1 a
e. sociedades sob controle comum	<ul style="list-style-type: none">➤ TAG Investimentos – CNPJ 01.591.499/0001-11;➤ TAG Capital – CNPJ 54.794.111/0001-46;
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	<p>Organograma Societário TAG Consultoria de Investimentos Ltda.</p>
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Atendimento – responsável pela prospecção e atendimento recorrente dos clientes.</p> <p>Alocação – responsável por analisar os produtos disponíveis para alocação e indicar carteira ótima adequada a cada cliente de acordo com o seu perfil de risco/suitability.</p> <p>Risco – responsável por garantir que o dia-a-dia da empresa esteja de acordo com os controles internos estabelecidos, bem como acompanhamento da aderência da carteira investida ao perfil do cliente e PLD.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>Comitê de alocação: responsável por aprovar os produtos que serão recomendados para a base de clientes. Frequência: Mensal, ou sob demanda Formalização: ata</p> <p>Comitê de risco e controles internos: responsável por acompanhar a aderência das carteiras ao perfil de risco do cliente e eventuais inconformidades. Periodicidade: semestral, ou sob demanda</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Formalização: ata
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>Diretor de Consultoria/Suitability: responsável por analisar os produtos disponíveis para alocação e indicar carteira ótima adequada a cada cliente de acordo com o seu perfil de risco/suitability.</p> <p>Diretor de Risco, Compliance, Controles Internos e Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro: responsável por garantir que o dia-a-dia da empresa esteja de acordo com os controles internos estabelecidos, bem como acompanhamento da aderência da carteira investida ao perfil do cliente e PLD.</p>
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	<p style="text-align: center;">TAG Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ 32.121.452/0001-18</p> <pre>graph TD; Root[TAG Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ 32.121.452/0001-18] --- E1[EQUIPE DE CONSULTORIA E ATENDIMENTO]; Root --- E2[EQUIPE DE COMPLIANCE, RISCO E PLD]; E1 --- M1[Consultor e Diretor de Suitability Marcelo dos Santos Pereira]; E1 --- M2[Officer Comercial Marcia Valeria Scaramela]; E1 --- M3[Consultor Thiago Bibó]; E2 --- M4[Diretora de Compliance, Risco e PLD Beatriz Lopes Rosa]; E2 --- M5[Operacional Gabriel Didier];</pre>
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
b. idade S	51 ANOS
c. profissão	Empresário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. CPF ou número do passaporte	CPF: 645.508.181-15
e. cargo ocupado –	Sócio-Diretor
f. data da posse	Julho/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Ensino superior: Sociedade Paranaense de Informática - SPEI – Curitiba/PR ➤ Tecnologia em processamento de dados maio-1999 Pós-graduação Universidade positivo - UNICENP – Curitiba/PR ➤ Finanças corporativas dezembro – 2002 Trabalho final: Derivativos de crédito
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	TAG Investimentos
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Diretor de Gestão // Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Funções: ➤ Responsável pela Gestão e Alocação de Ativos; ➤ Responsável pelo desenvolvimento e implantação da metodologia de alocação das carteiras de investimento; ➤ Responsável pela parte técnica de análise e gestão dos portfólios dos clientes na parte de Fundos de Investimentos e Operações de Bolsa; ➤ Responsável pela negociação com Bancos/Corretora e Assets;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	➤ Responsável pelo Back Office de todos os portfólios
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de patrimônio
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: 2009 Saída: fev/2024
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	BEATRIZ LOPES ROSA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	➤ Fundação Getúlio Vargas – Graduação em Administração de Empresas ➤ Fundação Getúlio Vargas – Pós-graduação em Finanças, Controladoria e Auditoria ➤ Formação de Profissionais em Mercados Derivativos - B3
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
• nome da empresa	TAG Investimentos
• cargo e funções inerentes ao cargo	➤ Analista Sênior de Risco e Compliance (2017-2020) – responsável pelo controle de enquadramento, implementação dos controles internos, PLD, eventos em fundos, atualização das políticas internas. ➤ Coordenadora de Middle e Cadastro (2020-2022) – responsável pela equipe de cadastro e realização de eventos em fundos ➤ Coordenadora de Investment Solutions (2022-2023) – responsável pelo atendimento aos clientes institucionais, atualização do asset allocation, movimentações de rebalanceamento, análise mensal dos resultados. ➤ Diretora de Risco e Compliance (2023-) - responsável pela área e acompanhamento dos controles de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	enquadramento, controles internos, PLD, atualização das políticas internas.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Patrimônio
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Entrada: 2017 (Em risco - outubro/2023) Saída: Em exercício
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	03
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.	<ul style="list-style-type: none">Análise de títulos e valores mobiliários para composição da carteira de investimentos do cliente, para aconselhamento/recomendação na aquisição/venda de ativos para composição da carteira do cliente;Orientação, aconselhamento e recomendação referente a prestadores de serviço no âmbito do mercado de valores mobiliários;Acompanhamento da carteira do cliente e fornecimento / elaboração de informações sobre riscos da carteira, composição, performance.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Sistemas de Informação</p> <ul style="list-style-type: none">Ability Invest (CRM) registro de informações cadastrais e de atendimento dos clientes.Plataforma digital em que o cliente tem conta e a consultoria está credenciada: registro das recomendações dos produtos de investimentos e registro das confirmações dos clientes. <p>Procedimentos envolvidos</p> <ul style="list-style-type: none">Levantamento e registro das informações cadastrais;Contrato de consultoria e procurações, se aplicável;Abertura/Transferência de conta na plataforma digitalSuitability;Construção do portfólio sugerido para o cliente e envio das recomendações via sistema;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">➤ Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento de performance;➤ Reuniões periódicas
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A área de Riscos e Compliance é responsável por assegurar o cumprimento e adequação de processos, procedimentos e governança da TAG Consultoria com a legislação aplicável as atividades da consultoria. A área também assume o papel de executor e difusor de práticas de ética, conduta, apoio em demandas, dúvidas regulatórias e denúncias de desvio de governança interna.</p> <p>Incluem-se, mas não se limitam as seguintes responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Monitorar aderência dos investimentos ao perfil do cliente;➤ Avaliar e adequar políticas, manuais e governança da TAG Consultoria junto com os normativos aplicáveis;➤ Garantir o atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores;➤ Avaliar situações de violações de governança interna, bem como desvios de conduta;➤ Aplicar as premissas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Fogo, estendendo-se à manutenção da abordagem baseado em risco e monitoramento de mídias e processos;➤ Aplicar e monitorar governança e campanha anticorrupção;➤ Gerir o risco legal, na ótica de prospecção e avaliação de novos normativos; e➤ Analisar e remediar situações de conflito de interesse ou potencial.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas: A área de Riscos e Compliance, no que tange as atividades de Compliance possui sistema de CRM (Ability) para registrar os controles internos, matriz de políticas e manuais, bem como premissas e processos quanto à conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outros.</p> <p>Quanto aos processos de PLDFTP, a área utiliza um sistema automatizado de mercado, bem como listas restritivas e bancos de dados divulgados, no intuito de apreciar o risco da contraparte.</p> <p>Rotinas e Procedimentos: As rotinas e os procedimentos envolvidos nas atividades da área de Compliance e Risco da TAG Consultoria são, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da TAG Consultoria, inclusive por meio dos treinamentos;➤ Adoção de programa de reciclagem para os colaboradores à medida que as regras e conceitos contidos na Política de Regras Procedimentos e Controles Internos sejam atualizados.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Riscos e Compliance, liderada pela Diretora de Compliance, Risco e PLD, possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Riscos e Controles Internos para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinada à área de consultoria.</p> <p>Adicionalmente, as decisões do Comitê de Riscos e Controles Internos deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada, sendo sempre garantido à Diretora de Compliance, Risco e PLD o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações relacionadas a risco e compliance.</p>
<p>8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>	<p>A empresa deve usar a forma de remuneração variável e fixa de acordo com a atividade dos colaboradores / parceiros.</p> <p>A TAG Consultoria pretende obter como retorno pelos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	serviços as taxas abaixo indicadas, sendo certo que os valores de remuneração poderão ser impactados de acordo com a complexidade da estrutura, foco dos investimentos da carteira dos clientes: (a) taxa a partir de 0,1% (um décimo por cento) ao ano do patrimônio sob qual está sendo realizada a consultoria; e (b) taxa de performance equivalente a aproximadamente 20% (vinte por cento) anualmente sobre a o que exceder o benchmark, no caso de clientes profissionais.	
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	2024	2025
a. taxas com bases fixas	0%	100%
b. taxas de performance	0%	0%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	0%	0%
d. honorários por hora	0%	0%
e. outras formas de remuneração	0%	0%
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e	Neste período não houve cobrança de taxa de performance.	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

pagamento.	
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Não utilizamos <i>soft dollar</i> .
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	www.taginvest.com.br
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades	Não há



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

equivalentes em seu país de domicílio	
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Não há
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Não há
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Não há



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

Declarações

Como diretores responsáveis pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que: atestamos que:

- a) Revisamos o formulário de referência;
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 30 de março de 2026

Marcelo dos Santos Pereira

CPF/MF: 645.508.181-15

Responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários

Beatriz Lopes Rosa

CPF/MF: 103.928.697-64

Cargo: Responsável pelo cumprimento de regras e
procedimentos, controles internos e por combate e
prevenção à lavagem de dinheiro



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Declarações adicionais

O diretor responsável pela Consultoria de valores mobiliários, acima qualificado, declara ainda:

- a) Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- b) Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Nome: Marcelo dos Santos Pereira

CPF/ME: 645.508.181-15

Responsável pela consultoria de valores mobiliários

TAG Consultoria I Formulário de Referência_2025.pdf

Documento número #95fd26b4-0769-44cf-acef-a724d5b36751

Hash do documento original (SHA256): 5787c03780651411d77826cf3e9b7a86757f503c55b155f2a5bc3a6b28da8422

Assinaturas

✓ **MARCELO DOS SANTOS PEREIRA**

CPF: 645.508.181-15

Assinou em 31 mar 2026 às 12:37:03

✓ **Beatriz Lopes Rosa**

CPF: 103.928.697-64

Assinou em 31 mar 2026 às 12:09:37

Log

- 31 mar 2026, 10:51:27 Operador com email compliance@taginvest.com.br na Conta 0d4cc7ff-6e5d-415b-abb6-ef907ef00393 criou este documento número 95fd26b4-0769-44cf-acef-a724d5b36751. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2026 (10:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2026, 10:53:08 Operador com email compliance@taginvest.com.br na Conta 0d4cc7ff-6e5d-415b-abb6-ef907ef00393 adicionou à Lista de Assinatura: beatriz.rosa@taginvest.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Lopes Rosa e CPF 103.928.697-64.
- 31 mar 2026, 10:53:08 Operador com email compliance@taginvest.com.br na Conta 0d4cc7ff-6e5d-415b-abb6-ef907ef00393 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.pereira@taginvest.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DOS SANTOS PEREIRA e CPF 645.508.181-15.
- 31 mar 2026, 12:09:37 Beatriz Lopes Rosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail beatriz.rosa@taginvest.com.br. CPF informado: 103.928.697-64. IP: 179.191.89.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58507354012305 e longitude -46.68268885733585. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 12:37:03 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.pereira@taginvest.com.br. CPF informado: 645.508.181-15. IP: 189.40.73.228. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

31 mar 2026, 12:37:04

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 95fd26b4-0769-44cf-acef-a724d5b36751.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 95fd26b4-0769-44cf-acef-a724d5b36751, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.